



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 033.00024/2020-98  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 033.00024/2020-98**

Denominação da Rua Lucimar Braga o logradouro público não cadastrado.

Senhor Presidente:

Acolho vossa determinação, no que diz respeito à elaboração de parecer sobre a tramitação do PLL 129/20, de autoria do nobre colega Vereador João Carlos Nedel, que, nos termos da Lei Complementar nº 320/94 e alterações posteriores, propõe a denominação de Rua Lucimar Braga o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua A Vila Amazônia, localizado no Bairro Costa e Silva.

A proposição vem acompanhada de minuta com exposição de motivos, certidão de óbito da pessoa homenageada, croqui e abaixo-assinado de moradores do local.

O parecer prévio da Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa atesta que, observado o regramento disposto na Lei Complementar nº 320/94, não há óbice à regular tramitação do expediente.

Assim, com fulcro na Resolução 1178 desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992, Capítulo II, Das Comissões, Subseção III, Artigo 36, inciso I, letra "a", e Subseção V, Dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, "a" 1, quanto ao PLL já acima destacado, **CONCLUO**

Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Vereador Pedro Ruas (Psol)

Líder da Oposição



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 30/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0272428** e o código CRC **C5629B4A**.

Referência: Processo nº 033.00024/2020-98

SEI nº 0272428



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 115/21 – CCJ** contido no doc 0272428 (SEI nº 033.00024/2020-98 – Proc. nº 0320/20 - PLL nº 129), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de agosto de 2021**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0273053** e o código CRC **9F990D40**.